



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2839/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 203/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 23 de novembro de 2016;

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de outubro de 2016, Aceleração da Promoção à docente **SANDRA TEIXEIRA JAECKEL**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 24 de novembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor